



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro  
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**Ofício nº** : 103/2026  
**Serviço** : Gabinete do Prefeito  
**Assunto** : Encaminhamento (faz)  
**Data** : 10 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar a presente Lei sancionada:

**LEI MUNICIPAL Nº 1483/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026, que:** "Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 1453/2025 de 20 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre o funcionamento e utilização da nova área do Cemitério Municipal 'Santa Paulina' - Anexo I', revoga a Lei Municipal nº 1.109/2014 de 28 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.", para estabelecer prazo mínimo para abertura de jazigos e da outras providências"

Sendo o que apresenta, reitera nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Nesta

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA</b>
PROCOLO Nº <u>79</u>
CORRESPONDÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA <input type="checkbox"/> EXPEDIDA
EM <u>11/06/2026</u>
Servidor Responsável